INDICAÇÃO N° 070/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

Exm°. Senhor,
Mauro Martins Preto
DD. Presidente, da Câmara
Municipal de Crixás –GO.
Nesta.

APROVADO
EM 12 / 08 / 2021
PRESIDENTE

"Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, *Carlos Seixo de Brito Júnior, e ao eminente Secretário de Administração Álvaro Lopes de Souza, a construção de pista de ciclovia ao longo da interligação da Rua Benedita Antônio de Araújo com a Rua Tomás de Campos – Rua do Comércio, entre os seguintes Bairros: Setor Pedro Machado, desde o limite com a GO - 336, Setor Central, Setor Vila Nova, Setor Novo Horizonte e Setor Morada do Sol, até o limite com a GO - 347 .*"

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor ***Carlos Seixo de Brito Júnior***, DD. Prefeito Municipal, que determine ao eminente Secretário de Administração Álvaro Lopes de Souza; ou ao respectivo órgão competente; que tome providências quanto a construção de pista de ciclovia ao longo da interligação da Rua Benedita Antônio de Araújo com a Rua Tomás de Campos – Rua do Comércio, entre os bairros: Setor Pedro Machado, desde o limite com a GO - 336, Setor Central, Setor Vila Nova, Setor Novo Horizonte e Setor Morada do Sol, até o limite com a GO -347 .

Justificativa:

Munícipes procuram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à construção de pista de ciclovia, um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas, aumentando a segurança do ciclista no meio urbano. Por se tratar de uma região populosa, que abrange diversos bairros com um intenso fluxo de veículos, com a construção da ciclovia será de grande importância ao trânsito, pois irá fluir melhor o tráfego de veículos automotivos e ciclistas.

Outrossim, o Camarista que esta subscreve, requer ainda mais apoio, incentivo e investimentos a este segmento do ciclismo, que inclusive cresce a cada dia, demandando atenção especial e investimentos maciços.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação da presente .

Gabinete nº. 2 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 12 do mês de agosto de 2021.

JFAS/FERNANDO

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador MDB

Jfa.